



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.870 /

**“DENOMINA GILBERTO CESAR IMMESE A
ATUAL RUA 10, LOCALIZADA NO
LOTEAMENTO JARDIM ITAMARATY III.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da legislação pertinente, fica denominada Gilberto Cesar Immese a atual rua 10, com início no final da rua Vereador José Nivaldo de Ávila e término no início da rua Miguel Calixto de Moraes, no loteamento Jardim Itamaraty III.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE MAIO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº 1449, de 10 / 05 /2024.